

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 277/2008 de 26 de Maio de 2008**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005 de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 40/2005 de 7 de Julho, que define o regulamento da Medida 6.2.1 – “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, transferir a quantia de € 1.100,00 (mil e cem euros) para a Associação Norte Crescente, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/049/2005 – Centro de Inclusão Digital de Santo António

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias de Informação e da Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Maio de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.